



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

Nº 40/83.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - É denominada Rua LUCINDA QUINTANILHA NASCIMENTO, uma das Ruas do Bairro Sant'Anna, neste Município, com início na Praça de Esportes Antonio Moreira de Azevedo e término na Rua Elias Miguel.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 06 de abril de 1983.


ANA CÉLIA MATHIAS DOS SANTOS CORRÊA

Autora

J U S T I F I C A T I V A :

Por considerar ser de obrigação do representante do Povo, prestar suas homenagens a aquelas pessoas que por suas atitudes merecem o nosso respeito e admiração.

Por considerar que a mencionada Rua, antiga favela do Morro da Guia, não tem o seu nome inserido em nosso contexto.

Por considerar que aquele logradouro em seus primórdios teve como moradora, LUCINDA QUINTANILHA NASCIMENTO, mulher dotada de mais alto espírito humanitário.

Por considerar que é desejo dos moradores prestarem seu preito de saudade a D. LUCINDA, que deixou em todos uma profunda mensagem de amor ao próximo.

sfm._